



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 348/2022

Solicitamos dessa Casa de Leis, a Implantação da Língua Brasileira de Sinais – Libras na Transmissão das Sessões , realizadas na Câmara Municipal de Araçariguama.

Senhor Presidente

INDICAMOS, nos termos regimentais, a solicitação de Implantação da Língua Brasileira de Sinais – Libras, na Transmissão das Sessões realizadas na Câmara Municipal de Araçariguama.

Considerando que já existe uma Lei Federal nº 10.436, de 24 de Abril de 2002.

Considerando que no seu, Art. 1º é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Considerando que no seu, Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

Considerando que deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Considerando que as instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

Considerando que o sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.

Considerando que seria uma grande conquista, para esta Casa de Leis, pois assim podemos ainda mais levar os trabalhos realizados por estes nobres vereadores, solicitamos através dessa INDICAÇÃO, que seja implantando a Língua Brasileira de Sinais - Libras



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 11 agosto de 2022.

**Nadiván Ferreira Maia - (Alemão)
Vereador**

**Milton da Costa
Vereador**